

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 595/2019

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor **JUNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JUNIOR CEZAR DOS SANTOS GOMES**, portador da Cédula de Identidade RG 10.587.949-0-SSP/PR e inscrito no CPF n.º 067.595.409-64, nomeado em 12 de dezembro de 2014, pelo regime Estatutário para ocupar o cargo de carreira de Gari Coletor, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, licença para acompanhar dependente por 15 (quinze) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 009/2019, no período de 07 de março de 2019 a 21 de março de 2019, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de março de 2019.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / março / 20 19
DE Nº 11.517
UMUARAMA 26 / 03 / 20 19
muamna
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS